

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Içar Engenharia de Rigging LTDA

O Código de Ética e Conduta da Içar Engenharia é um documento essencial que estabelece normas claras para a atuação profissional dentro da organização, promovendo um ambiente pautado pelo respeito, transparência e responsabilidade. Ele define os princípios e valores que norteiam nossas ações, reafirmando o compromisso de atuar com integridade, responsabilidade e respeito em todas as nossas relações.

Também constitui uma referência indispensável para o desempenho empresarial e a conduta profissional de todos que mantêm vínculo com a Içar Engenharia de Rigging — colaboradores, clientes, provedores externos e parceiros — servindo, ainda, como guia para os relacionamentos sociais, institucionais e ambientais.

Todas as partes interessadas, serão devidamente informadas sobre este Código de Ética e Conduta. Convidamos todos a lerem e compreenderem este documento, que não apenas orienta nossas ações, mas também reafirma o compromisso da Içar Engenharia com a integridade e a qualidade que nos trouxeram até aqui.

Juntos, podemos seguir construindo um futuro mais sustentável e ético para todos que fazem parte desta jornada.

Diretoria

Aracruz, Espírito Santo, 18 de junho de 2025.

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. APRESENTAMOS NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES	4
2.1 MISSÃO	4
2.2 VISÃO	4
2.3 VALORES.....	4
3. POLÍTICA DA QUALIDADE.....	4
4. PRINCÍPIOS GERAIS.....	5
5. REGRAS E DIRETRIZES	5
6. RELACIONAMENTO COM COLABORADORES E PROVEDORES EXTERNOS	6
7. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.....	7
8. ASSÉDIO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO	8
9. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	8
10. COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE E O MEIO AMBIENTE	9
11. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS	10
12. SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE	10
13. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	11
14. SANÇÕES E PENALIDADES	12
15. ATUALIZAÇÕES E COMUNICAÇÃO.....	12
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
17. CANAL DE DENÚNCIA.....	13

1. APRESENTAÇÃO

A Içar Engenharia de Rigging está sediada na cidade de Aracruz, no Espírito Santo, e foi fundada em 21 de novembro de 2012, a partir da visão empreendedora de seus sócios-diretores. Com ampla experiência na operação de guindastes e na movimentação de cargas de todos os portes, eles identificaram uma demanda crescente por serviços especializados e enxergaram a oportunidade de oferecer soluções de alta qualidade e segurança na área de Engenharia de Rigging.

Nossos princípios éticos são a base das relações que construímos. Por isso, zelamos continuamente por nossa reputação, assumindo o compromisso de divulgar e cumprir o nosso Código de Ética e Conduta.

Este Código de Ética e Conduta reflete a cultura organizacional da Içar Engenharia, reforçando seu compromisso com a ética e a integridade. Deve ser considerado um guia prático para a conduta de todos os envolvidos nas relações com a empresa, contribuindo para decisões conscientes e alinhadas aos padrões éticos estabelecidos.

Além disso, o Código reforça o alinhamento da empresa com o cumprimento das normas e legislações aplicáveis ao setor em que atua, promovendo uma conduta ética, responsável e transparente. Esse compromisso deve estar presente em todas as áreas e relacionamentos da empresa, sendo continuamente avaliado, com ajustes e melhorias implementados sempre que necessário.

Nosso compromisso com a ética e a conformidade não se limita apenas ao cumprimento das leis, mas se estende à construção de um ambiente de negócios íntegro, transparente e sustentável, onde todas as partes envolvidas compartilham valores de respeito, confiança e responsabilidade.

2. APRESENTAMOS NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.1 MISSÃO

Nossa missão é oferecer soluções operacionais inovadoras, com excelência em qualidade e segurança, por meio de serviços especializados em engenharia de rigging, locação, manutenção e operação de máquinas e equipamentos. Atuamos com o compromisso constante em atender às expectativas dos nossos clientes, contribuindo para o sucesso de diversos segmentos empresariais.

2.2 VISÃO

Ser reconhecida em todo o território nacional como a empresa líder em engenharia de rigging, locação, manutenção e operação de máquinas e equipamentos, oferecendo soluções com excelência, inovação e total compromisso com a segurança e a qualidade, contribuindo para o avanço sustentável dos setores em que atuamos.

2.3 VALORES

- 1. Ética:** Agimos com integridade em todas as nossas interações, promovendo uma cultura de responsabilidade e justiça.
- 2. Respeito:** Valorizamos a diversidade e o tratamento de todos com dignidade, criando um ambiente colaborativo e inclusivo.
- 3. Transparência:** Mantemos uma comunicação clara e aberta, fortalecendo a confiança com todas as partes interessadas.
- 4. Segurança:** Priorizamos a proteção e o bem-estar de nossos colaboradores, clientes, parceiros e da comunidade, assegurando práticas que minimizem riscos e promovam um ambiente seguro.
- 5. Qualidade:** Buscamos a excelência em tudo o que fazemos, garantindo que nossos serviços atendam aos mais altos padrões.

3. POLÍTICA DA QUALIDADE

A Içar Engenharia oferta soluções em engenharia de rigging e serviços no segmento de movimentação de cargas e pessoas no setor industrial, buscando a satisfação dos clientes, por meio de equipe qualificada e segurança operacional, visando o crescimento e desenvolvimento da empresa, comprometendo-se com o atendimento aos requisitos e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade.

4. PRINCÍPIOS GERAIS

A Içar Engenharia acredita que a consolidação e o crescimento sustentável de sua atuação dependem da definição clara e da ampla divulgação de seus princípios éticos, com destaque para o respeito e a valorização do ser humano. Reforça, ainda, que todas as suas atividades comerciais e operacionais devem ser realizadas em conformidade com os mais altos padrões legais e éticos.

Todos os públicos que se relacionam com a Içar Engenharia devem agir com integridade e zelar pelos valores e pela reputação da empresa, mantendo uma conduta coerente com os princípios estabelecidos neste Código.

A conduta ética diante da concorrência representa uma extensão do compromisso da Içar Engenharia com a integridade, a legalidade e a construção de relações comerciais sustentáveis.

As atividades da Içar Engenharia devem ser pautadas por fundamentos sólidos, tais como:

- Respeito mútuo como base das relações interpessoais e profissionais;
- Honestidade, integridade e ética na condução de todas as ações e relações institucionais;
- Cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, ao compromisso com as normas que combatem a corrupção, a fraude, a discriminação, o trabalho infantil e o trabalho análogo ao escravo;
- Comprometimento com a qualidade dos serviços prestados;
- Observância das políticas internas voltadas à justiça, transparência, imparcialidade e profissionalismo;
- Clareza, precisão e veracidade na comunicação e na divulgação de informações;
- Sigilo e confidencialidade sempre que exigido ou apropriado, especialmente no que se refere à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

5. REGRAS E DIRETRIZES

Nosso compromisso é fortalecer continuamente a confiança de todas as partes interessadas, adotando práticas responsáveis e éticas em todos os relacionamentos. Nesse sentido, nos dedicamos a:

- Cumprir todas as leis, regulamentos, obrigações contratuais, políticas, normativos e procedimentos aplicáveis nos relacionamentos da empresa;
- Atuar com honestidade, clareza e respeito em todas as interações;

- Rejeitar e não tolerar práticas antiéticas de qualquer natureza;
- Manter canais de comunicação abertos, acolhendo sugestões, críticas e reclamações como oportunidades de aprimoramento contínuo.

Dessa forma, todas as partes envolvidas nas relações comerciais com a empresa devem se comprometer a:

- Respeitar a legislação vigente: garantir o cumprimento de todas as leis e regulamentações locais e internacionais aplicáveis, com especial atenção às normas relacionadas à prevenção da corrupção, lavagem de dinheiro e proteção de dados pessoais;
- Promover a transparência nas negociações: conduzir negociações e processos decisórios de forma clara entre as partes envolvidas, evitando qualquer forma de conflito de interesses. Qualquer potencial conflito deve ser comunicado imediatamente à gestão;
- Assegurar a imparcialidade: manter a imparcialidade em todas as interações comerciais, evitando favorecimentos que comprometam a objetividade dos processos ou a concorrência justa.

6. RELACIONAMENTO COM COLABORADORES E PROVEDORES EXTERNOS

Nossos negócios são fundamentados na confiança e na reputação, pois elas exercem influência na percepção das pessoas, na sociedade em que estamos inseridos e na qualidade dos nossos serviços. O Código de Ética e Conduta é o nosso guia para uma conduta ética e responsável e, juntamente com outras diretrizes da empresa, estabelece os padrões necessários para assegurar que nossas ações estejam alinhadas aos princípios da integridade. Esse compromisso deve ser seguido por todos os colaboradores, em todas as esferas de atuação, alcançando também todas as partes interessadas.

Exigimos que nossos colaboradores e parceiros de negócios, ao atuarem em nome da empresa, estejam cientes e compartilhem do nosso compromisso de conduzir os negócios dentro dos mais elevados padrões éticos, observando rigorosamente as leis anticorrupção e antifraude. Devem, ainda, recusar qualquer prática que possa comprometer a integridade da empresa, mesmo que isso signifique renunciar a uma oportunidade de negócio.

Em conformidade com a legislação vigente e os princípios de boa conduta descritos neste Código, a Içar Engenharia não tolera a prática ou o envolvimento de colaboradores ou parceiros em fraudes ou quaisquer atos ilícitos, seja no exercício de suas funções ou em razão delas. A empresa reserva-se o direito de apurar os fatos e aplicar as sanções administrativas

cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais eventualmente aplicáveis.

A Içar Engenharia adota como princípio a promoção de uma cultura ética e preventiva. Por isso, valoriza o diálogo, a orientação e a comunicação interna como ferramentas fundamentais para a correção de condutas inadequadas. Contudo, diante de condutas que representem desvios éticos ou violações às normas institucionais, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, observada a proporcionalidade do caso:

- Advertência verbal;
- Advertência formal por escrito;
- Suspensão disciplinar;
- Rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

O descumprimento das regras e diretrizes aqui previstas, bem como das demais normas e políticas internas da empresa, seja por ação, omissão ou negligência, poderá acarretar a aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das medidas legais aplicáveis.

Os casos omissos ou não contemplados neste Código serão analisados e resolvidos pela empresa, com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na legislação aplicável e nas normas coletivas vigentes.

O descumprimento, por provedores externos, das diretrizes estabelecidas neste Código de Ética e Conduta poderá ensejar a adoção de medidas corretivas e/ou sancionatórias, incluindo, mas não se limitando a advertências formais, suspensão temporária de contratos, rescisão contratual por justa causa e impedimento de futuras contratações. Tais medidas poderão ser aplicadas independentemente da responsabilização nas esferas administrativa, civil e/ou penal, conforme a natureza e a gravidade da infração, nos termos da legislação vigente.

7. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Esta política destina-se a membros da administração, colaboradores, prestadores de serviço, provedores externos e demais terceiros que possuem relacionamento com a empresa Içar Engenharia, de maneira a conduzirem os negócios por meio de uma conduta pautada pela ética e integridade.

Em total conformidade com a Lei 12.846/2013, não toleramos práticas antiéticas de qualquer tipo, bem como quaisquer favorecimentos, subornos, pagamentos de quaisquer quantias e distribuição de brindes, produtos, presentes ou entretenimento a qualquer funcionário público ou de empresas privadas, com a finalidade de obter vantagens em decisões ou utilizar de

influência para manter negócios.

A Içar Engenharia reforça que todas as suas atividades comerciais e operacionais devem ser conduzidas em conformidade com os mais altos padrões legais e éticos. É expressamente proibido a qualquer colaborador oferecer, prometer, solicitar ou aceitar qualquer tipo de vantagem indevida — seja sob a forma de suborno, propina ou benefício similar — em qualquer situação relacionada à condução dos negócios da empresa. Essa proibição se estende a todas as pessoas, físicas ou jurídicas, incluindo provedores externos, clientes, sócios, familiares ou quaisquer terceiros que possam ser indevidamente influenciados ou beneficiados.

8. ASSÉDIO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

Somos comprometidos com às políticas voltadas para a justiça, com a diversidade e a inclusão, promovendo um ambiente de respeito e aceitação. Prezamos pela importância do tratamento justo e igualitário, independente de cargos ou hierarquias, ressaltando a responsabilidade de todos na construção de um ambiente ético e harmonioso. Não compactuamos com qualquer conduta que possa criar um ambiente de trabalho hostil, intimidador e ofensivo.

Sempre que o colaborador estiver na condição de representante da Içar Engenharia de Rigging, seja em situações profissionais ou sociais, deve honrar os princípios de integridade aqui expressos, evitando posturas ou atitudes que comprometam a imagem, a reputação ou os interesses da empresa.

9. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE

A Içar Engenharia deseja ser reconhecida não apenas pela qualidade de seus serviços, mas também pela forma respeitosa, justa e consciente com que se relaciona com todos os públicos. Acreditamos que crescer de forma responsável significa também contribuir ativamente com a sociedade.

Por isso, todas as nossas ações consideram o bem-estar das pessoas, o respeito ao meio ambiente e o desenvolvimento das comunidades onde atuamos.

Nossos compromissos com a sociedade incluem:

- Apoiar o desenvolvimento local, contratando, sempre que possível, empresas e profissionais da região onde estamos presentes;

- Respeitar as comunidades vizinhas, buscando minimizar os impactos causados por nossas atividades;
- Proteger o meio ambiente, adotando práticas sustentáveis e responsáveis em todos os nossos projetos;
- Participar de projetos sociais;
- Atuar com ética e transparência, sem aceitar práticas ilegais ou desonestas;
- Promover os direitos humanos, combatendo qualquer forma de discriminação, exploração ou desrespeito à dignidade das pessoas.

10. COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE E O MEIO AMBIENTE

A Içar Engenharia reconhece o valor intrínseco da natureza e a importância de respeitá-la e protegê-la. Por isso, reafirma seu compromisso com a responsabilidade ambiental e com a adoção das melhores práticas de sustentabilidade.

É dever de todos os colaboradores, provedores externos e parceiros adotar condutas ambientalmente corretas, pautadas pela ética e pelo respeito às legislações ambientais vigentes.

No exercício de suas atividades, a Içar Engenharia:

- Promove o uso consciente e responsável dos recursos naturais;
- Incentiva a reciclagem e a coleta seletiva, integrando essas práticas ao cotidiano de suas operações;
- Mantém suas equipes constantemente orientadas quanto à importância da preservação ambiental;
- Adota medidas voltadas à redução de resíduos e à prevenção da poluição, minimizando impactos ambientais negativos;
- Atua com foco na preservação do meio ambiente, visando garantir o bem-estar dos presentes e futuras gerações.
- Ao cumprir essas diretrizes, a Içar Engenharia reafirma sua responsabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a construção de um futuro mais equilibrado e consciente.

11. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

A Içar Engenharia adota políticas e práticas que contribuem ativamente para a prevenção, o combate e a erradicação de todas as formas de trabalho degradante, como o trabalho infantil, forçado ou em condições análogas à escravidão. Repudiamos veementemente qualquer forma de exploração laboral e não toleramos envolvimento, apoio ou omissão diante de atividades que violem os direitos fundamentais dos trabalhadores.

É expressamente vedado o uso de mão de obra infantil ou adolescente abaixo da idade mínima legal, em conformidade com a Constituição Federal e a legislação vigente. Não contratamos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Também é proibida a contratação de menores de 18 anos para atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

Na Içar Engenharia, não toleramos qualquer forma de discriminação, assédio, desrespeito, exploração ou preconceito — seja por raça, cor, etnia, gênero, religião, idade, orientação política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, aparência, condição socioeconômica, antecedentes criminais ou qualquer outro fator.

Prezamos pela saúde física e emocional de nossos colaboradores e, por isso, repudiamos firmemente práticas de assédio moral ou sexual. Independentemente do nível hierárquico entre os envolvidos, condutas como abuso de poder, retaliação, humilhações, constrangimentos ou qualquer forma de represália são inaceitáveis.

Buscamos continuamente promover um ambiente ético, seguro, saudável, inclusivo e respeitoso para todos.

12. SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE

A Içar Engenharia prioriza, de forma inegociável, a saúde e a integridade física e emocional de todos os indivíduos envolvidos em suas atividades, colocando-as acima de quaisquer interesses econômicos ou operacionais.

Somos certificados pela norma ISO 9001 - reconhecimento que atesta nosso compromisso contínuo com a excelência na gestão da qualidade, com a melhoria constante de processos, com a plena satisfação dos clientes e com a inovação nos serviços prestados. Essa conquista reafirma nosso propósito de entregar resultados com foco na segurança, na excelência operacional e no respeito às pessoas.

A empresa adota uma postura rigorosa quanto às práticas de saúde e segurança de seus colaboradores e dos demais públicos com os quais se relaciona. Todos os profissionais têm o dever de observar, cumprir e fazer cumprir as normas internas e as boas práticas

relacionadas à Saúde, Segurança e Qualidade, atuando com zelo, responsabilidade e prudência — tanto em relação à própria segurança quanto à daqueles que os cercam.

Em conformidade com essa diretriz, é terminantemente proibida a ingestão de bebidas alcoólicas durante o horário de expediente, inclusive nos períodos destinados ao descanso e à alimentação.

Também não será admitido o exercício de qualquer atividade laboral em estado de embriaguez ou sem a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) obrigatórios.

É igualmente vedado o uso ou o porte de substâncias ilícitas, bem como a permanência em ambiente de trabalho sob o efeito dessas substâncias.

O porte de armas de fogo, armas brancas ou de qualquer natureza é expressamente proibido nas dependências da Içar Engenharia ou de seus clientes, exceto nos casos previstos em lei e mediante autorização formal, específica e documentada.

13. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Içar Engenharia exige de seus colaboradores, parceiros de negócios, provedores externos e demais partes interessadas o mais alto grau de confidencialidade no tratamento de informações relacionadas à empresa e aos seus clientes.

Todas as informações obtidas no exercício das atividades profissionais ou comerciais devem ser tratadas com sigilo e não podem ser divulgadas a pessoas ou entidades externas, salvo autorização expressa da empresa. Essa regra se aplica a qualquer informação que não esteja disponível ao público, especialmente aquelas que possam impactar os resultados, a reputação ou a operação do negócio.

São consideradas informações confidenciais todos os dados, documentos, projetos, estratégias, processos internos, contratos, comunicações, imagens, entre outros, que, se revelados de forma indevida, possam causar prejuízo à Içar Engenharia ou a terceiros com os quais a empresa se relaciona. Por outro lado, informações públicas são apenas aquelas previamente divulgadas por meio oficial pela própria empresa.

É terminantemente proibido realizar registros fotográficos, gravações de vídeo ou áudio relacionados à empresa, aos colegas de trabalho, clientes ou prestadores de serviço, bem como compartilhar ou divulgar esse tipo de conteúdo, salvo em casos autorizados de forma expressa pela Içar Engenharia.

Da mesma forma, não é permitido manipular, alterar ou utilizar informações da empresa ou de seus clientes sem autorização formal, independentemente da intenção envolvida.

A Içar Engenharia valoriza a integridade e a proteção das informações sensíveis de todos os envolvidos em suas relações corporativas. Nesse sentido, é dever de todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e demais públicos com os quais a empresa se relaciona agir com responsabilidade, zelo e absoluto respeito ao sigilo profissional.

A violação dessas normas, seja por negligência ou má-fé, poderá acarretar medidas disciplinares severas, incluindo a rescisão contratual por justa causa, bem como a aplicação das sanções cíveis e criminais previstas em lei.

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais, assegurando a privacidade e a proteção das informações e assim tratamos os dados pessoais. Resguardamos e protegemos as informações confidenciais da empresa, bem como o de terceiros aos quais tenhamos acesso. Os dados são tratados única e exclusivamente para o cumprimento da finalidade a que se destina, em estrito cumprimento a todas as Leis e Regulamentos locais e internacionais sobre segurança da informação, privacidade e proteção dos dados pessoais.

14. SANÇÕES E PENALIDADES

Todas as partes envolvidas em relações comerciais ou institucionais com a Içar Engenharia devem observar e cumprir rigorosamente as diretrizes estabelecidas neste Código de Ética e Conduta. A violação de quaisquer de suas disposições, bem como o descumprimento da legislação vigente ou das políticas e procedimentos internos da empresa, poderá ensejar a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

A empresa adota mecanismos de denúncia, onde qualquer comportamento inadequado pode ser reportado sem receio de retaliação.

Relatos de possíveis infrações serão devidamente analisados pela Administração. Após a apuração e confirmação dos fatos, os casos serão encaminhados aos setores ou órgãos competentes para deliberação quanto às providências a serem adotadas, podendo incluir a responsabilização administrativa, civil e/ou penal dos envolvidos, conforme a gravidade do ocorrido.

15. ATUALIZAÇÕES E COMUNICAÇÃO

Este Código poderá ser alterado, revisado ou substituído, a qualquer tempo, por iniciativa da Içar Engenharia, sempre que se fizer necessário em decorrência de alterações legais, institucionais ou por decisão administrativa, com o objetivo de garantir sua contínua adequação à realidade da empresa e à legislação vigente.

Todas as atualizações serão comunicadas por meio dos canais oficiais de comunicação interna e externa, assegurando que todas as partes interessadas estejam devidamente informadas e alinhadas às diretrizes da Içar Engenharia.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Código de Ética e Conduta constitui a base para a construção de um ambiente de negócios íntegro, transparente e sustentável, pautado por valores como respeito, confiança e responsabilidade compartilhada entre todas as partes envolvidas.

Todos os colaboradores, parceiros e demais partes interessadas têm o dever de observar rigorosamente as diretrizes estabelecidas neste documento, bem como de contribuir ativamente para sua efetiva aplicação. Condutas que violem estes princípios devem ser prontamente comunicadas por meio do nosso canal de denúncias.

17. CANAL DE DENÚNCIA

As denúncias serão tratadas com total sigilo e imparcialidade. Garantimos a confidencialidade das informações e a proteção contra qualquer forma de retaliação.

E-MAIL: ouvidoria@icareengenharia.com.br



comercial@icarengenharia.com.br
Avenida Coronel Venâncio Flores, 1258
Centro Aracruz/ES - CEP: 29.190-010
Edifício Aracruz, sala 206, 2 andar

(27) 2356.4236
icarengenharia.com.br